



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br**

PORTARIA Nº 23, DE 04 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre a reformulação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, exercício 2020, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, art. 79 e seguintes, e o disposto no Regimento Interno, em especial os arts. 56, 57, 58 e seguintes;

Considerando o troca de partidos de alguns vereadores, amparados pela Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995, art. 22-A, inciso III.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Reconstituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal para atuarem até 31 de dezembro de 2020.

Artigo 2º - As comissões serão recompostas da seguinte forma:

§ 1º. A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, será composta pelos vereadores:

Cleudenide Ferreira de Freitas (MDB);

Josué Nogueira Martinez (PSD);

Tereza de Jesus da Silva Sousa (DEM);

Suplente: Antonio Coral Costa (PSD).

§ 2º. A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, será composta pelos vereadores:

Antonio Coral Costa (PSD);

João Freire Leite (MDB);

Tereza de Jesus da Silva Sousa (DEM);

Suplente: Josué Nogueira Martinez (PSD).

§ 3º. A **COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS**, será composta pelos vereadores:

José Messias de Souza (DEM);



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br**

Josué Nogueira Martinez (PSD);
Luiz Carlos do Prado Rodrigues (PODE);
Suplente: João Freire Leite (MDB).

§ 4º. A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL, será composta pelos vereadores:

Antonio Coral Costa (PSD);
Cleudenide Ferreira de Freitas (MDB);
Tereza de Jesus da Silva Sousa (DEM);
Suplente: Luiz Carlos do Prado Rodrigues (PODE).

§ 5º. A COMISSÃO DE TITULOS, HOMENAGENS E HONRARIAS será composta pelos vereadores:

Haymee Monike Castro Lima Garcia (MDB);
José Messias de Souza (DEM);
Luiz Carlos do Prado Rodrigues (PODE);
Suplente: Tereza de Jesus da Silva Sousa (DEM).

§ 6º. A COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO, será composta pelos vereadores:

Antonio Coral Costa (PSD);
João Freire Leite (MDB);
José Messias de Souza (DEM);
Suplente: Haymee Monike Castro Lima Garcia (MDB).

§ 7º. A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, será composta pelos vereadores:

Haymee Monike Castro Lima Garcia (MDB);
Luiz Carlos do Prado Rodrigues (PODE);
José Messias de Souza (DEM);
Suplente: Antonio Coral Costa (PSD).

§ 8º. A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, será composta pelos vereadores:

Haymee Monike Castro Lima Garcia (MDB);



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br**

Josué Nogueira Martinez (PSD);
Luiz Carlos do Prado Rodrigues (PODE);
Suplente: José Messias de Souza (DEM).

§ 9º. A **COMISSÃO DE ÉTICA**, será composta pelos vereadores:

Antonio Coral Costa (PSD);
João Freire Leite (MDB);
José Messias de Souza (DEM);
Suplente: Luiz Carlos do Prado Rodrigues (PODE).

Artigo 3º - Os vereadores nomeados para as comissões deverão reunir-se para elegerem o presidente, vice-presidente e membro, e apresentar a esta Presidência, o mais breve possível a devida formação, através de ofício.

Artigo 4º - As comissões ora instituídas têm por objetivo estudar, investigar e apresentar conclusões ou sugestões sobre as matérias submetidas à sua apreciação.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo
– Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de maio de 2020.

REGISTRADA , PUBLICADA , CUMPRA – SE.

RUY FERNANDES CASTELO BRANCO
Presidente

JOSUÉ NOGUEIRA MARTINEZ
1º Secretário
